



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2020, às 11:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior e Sra. Kassia Caldeira, e ausentes, justificadamente, o Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente e Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm.

Presentes, ainda, o Conselheiro Fiscal, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, em atendimento ao artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76, e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, em atendimento ao art. 31-B, §2º, da ICVM nº 308/99.

Presentes como convidados: Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete, Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria e Sra. Maria Angela Almeida de Aquino – respondendo interinamente pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação dos itens previstos na ordem do dia.

Com relação ao **item (i) foram aprovadas, à unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de**

setembro de 2020, que foram objeto de análise e aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião de 10 de novembro de 2020.

No mais, foi emitido, em 10/11/2020, o respectivo Relatório de Revisão da Berkan Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, após discussões e análise do Comitê de Auditoria Estatutário, que, após reuniões realizadas em 04 e 10 de novembro de 2020, apresentou sugestões de melhoria naquelas Demonstrações Contábeis Intermediárias e, por fim, **recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração**.

Assim, com a devida aprovação acima realizada, o Conselho de Administração solicitou à Companhia a tomada das providências necessárias para publicação das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

(todos em assinatura eletrônica)

MARCOS ARBAITMAN - Presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro

KASSIA CALDEIRA - Conselheira

JÂNIO QUADROS NETO - Conselheiro

OSVALDO ARVATE JR. - Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE - Conselheiro

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 19/11/2020, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Caldeira, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/11/2020, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/11/2020, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/11/2020, às 09:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2020, às 20:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035807427** e o código CRC **A8C92D33**.
